



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
14/03/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 054/2024, de 14 de março de 2024.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”*

O Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de São Borja/RS, nos dias 14 e 15/03/2024, para participar da “208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE – ULFRO”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de março de 2024.

Ver. Danilo Fernando Trindade Rodrigues  
Presidente em Exercício  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS

